

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 26/05/2021**, processo administrativo n.º 21050004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Moveis Planejados para a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Juazeiro, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

anexo do edital de Pregão nº 015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

4912 - GESSIARA RAQUEL DA COSTA OLIVEIRA (41.811.686/0001-88)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Valor unit RS	Vr total RS
1	1	11859 - PAINEL DE TV – Projetado Pannel no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fitas de borda da mesma especificação do MDF; Medidas: 1,00m de largura; 2,65 de altura; 0,06m de profundidade.	UND	PROPRIO	1	700,00	700,00
1	2	11860 - Balcão para recepção –Projetado Balcão em L no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm e fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 2,00m de largura frontal; 1,50m largura lateral; 0,90cm de altura; 0,60cm de comprimento. Base em Compensado Naval.	UND	PROPRIO	1	2.490,00	2.490,00
1	3	11861 - Armario 02 portas – Projetado Armário 2 portas no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 1,00m de largura; 1,60m de altura; 0,50cm de profundidade. Base em Compensado Naval. Puxadores aço inox furação 256mm.	UND	PROPRIO	6	1.350,00	8.100,00
1	4	11862 - Birô em MDF – Projetado Birô no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 1,50m de largura; 0,75 de altura; 0,60cm de profundidade. Base em Compensado Naval. Puxadores em aço inox e fechadura para gaveta com chave.	UND	PROPRIO	5	1.000,00	5.000,00
1	5	11863 - Armario Superior MDF 1,5 – Projetado Armário superior no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 1,50m de largura; 0,40m de altura; 0,35 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	7	610,00	4.270,00
1	6	11864 - Armario Inferior MDF 1,5 – Projetado Armário inferior no MDF Branco TX Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 1,50 de largura; 0,60m de altura; 0,48 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	4	602,50	2.410,00
1	7	11865 - Armario Superior MDF 2,52 – Projetado Armário superior no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 2,52m de largura; 0,40m de altura; 0,35m de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	1	820,00	820,00
1	8	11866 - Armario Inferior MDF 2.52 – Projetado Armário inferior no MDF Branco TX Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 2,52m de largura; 0,50m de altura; 0,48m de profundidade.	UND	PROPRIO	1	640,00	640,00
1	9	11867 - Mesa de Apoio MDF –Projetado Mesa de apoio com parte superior no MDF Carvalho Natural Guararapes e parte inferior no MDF Branco TX Guararapes. Medidas: 0,75m de largura; 0,90m de altura; 0,45m de profundidade. 4 unidades de rodizio em gel 50 mm em cada mesa de apoio. Puxadores tipo botão de alumínio cromado.	UND	PROPRIO	3	760,00	2.280,00
1	10	11868 - Armario Superior MDF 1.90 – Projetado Armário superior no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 1,90 de largura; 0,40 de altura; 0,35 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	1	700,00	700,00
1	11	11869 - Armario Inferior em MDF 1.90 –Projetado Armário inferior no MDF Branco TX Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 1,90 de largura; 0,50 de altura; 0,48 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	1	1.100,00	1.100,00
1	12	11870 - Armario Superior em MDF 2.70–Projetado Armário superior no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 2,70 de largura; 0,40 de altura; 0,35 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	1	1.270,00	1.270,00
1	13	11871 - Armário inferior no MDF 2,70 – Projetado Armário inferior no MDF Branco TX Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 2,70 de largura; 0,50 de altura; 0,48 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	1	1.650,00	1.650,00
1	14	11872 - Armário superior no MDF 2,10 –Projetado Armário superior no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 2,10 de largura; 0,40 de altura; 0,35 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	1	1.000,00	1.000,00
1	15	11873 - PAINEL DE TV MDF 1,30 – Projetado Pannel no MDF Carvalho natural Guararapes 30mm com fitas de borda da mesma especificação do MDF; Medidas: 1,30 de largura; 2,50m de altura; 0,06m de profundidade.	UND	PROPRIO	1	1.401,00	1.401,00
1	16	11874 - Mesa de reunião no MDF 3.2 – Projetada Mesa de reunião no MDF Carvalho Natural Guararapes com fitas de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 3,20m de largura; 0,80 de altura; 1,20m de profundidade.	UND	PROPRIO	1	3.000,00	3.000,00
1	17	11875 - Prancha no MDF 2.10 –Projetado Prancha no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda da mesma especificação do MDF; Medidas: 2,10m de largura; 0,22m de altura; 0,35m de profundidade.	UND	PROPRIO	1	450,00	450,00
1	18	11876 - Armário superior MDF 2,00 – Projetado Armário superior no MDF Carvalho Natural Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 2,00 de largura; 0,40 de altura; 0,35 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	1	1.000,00	1.000,00
1	19	11877 - ARMÁRIO INFERIOR COM GAVETAS 1,50 - Projetado Armário inferior no MDF Branco TX Guararapes 30mm com fita de borda na mesma especificação do MDF. Medidas: 1,50 de largura; 0,50m de altura; 0,48 de profundidade. Puxadores de alumínio.	UND	PROPRIO	1	900,00	900,00

Total (RS):	39.181,00
--------------------	------------------

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 01 de julho de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo órgão executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde - Pela Contratante

Gessiara Raquel Da Costa Oliveira 70209098414 - MEI
 CNPJ: 41.811.686/0001-88.
 Rep. Legal:
GESSIARA RAQUEL DA COSTA OLIVEIRA,
 CPF: 702.090.984-14 - Fornecedor 1

Publicado por:
 Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:012A68AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 131178/2021

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o Município de Arez, inscrito no CNPJ nº 08.161.234/0001-22, com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 528/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021, homologado em 02 de julho de 2021, registrando os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **futura e eventual aquisição de urnas funerárias, com prestação de serviços funerários, traslados e cortejo fúnebre, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: UNIPLAN SAO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA		
CNPJ: 09.368.724/0001-67	Telefone: (84) 3251-2817	Email: assistenciauniplan@hotmail.com
Endereço: RUA MANOEL JOAQUIM DE ARAUJO, 377, NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO PAULO DO POTENGI/RN, CEP: 59460-000		

LOTE ÚNICO 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unif.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Serviço Funerário Adulto: Fornecimento de urna adulto modelo sextavado, caixa e tampa de madeira, fundo de madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável, com babado de tecido e traveseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. Resplendor ou bíblia, suporte para urna e 02 queimadores de vela.	URNA PEROLA, DEMAIS ITENS SERVIÇOS	UND	100,00	1.095,85	109.585,00
2	Serviço Funerário Adulto Especial GG: Fornecimento de urna adulto modelo sextavado, caixa e tampa de madeira, fundo de madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável, com babado de tecido e traveseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. Resplendor ou bíblia, suporte para urna e 02 queimadores de vela.	URNA PEROLA, DEMAIS ITENS SERVIÇOS	UND	10,00	1.520,08	15.200,80
3	Serviço Funerário Infantil: Fornecimento de urna infantil modelo reto, caixa e quadro fundo em madeira, tampa em celulose (papelão) com visor de plástico, com 04 alças fixas e 02 chavetas para fechamento do visor, caixão forrado de papel, traveseiro solto. Resplendor ou bíblia, suporte para urna e 02 queimadores de vela.	URNA PEROLA, DEMAIS ITENS SERVIÇOS	UND	20,00	407,00	8.140,00
4	Translado do Corpo P/ Viagem: KM rodado	serviço	Km	8000,00	3,83	30.640,00
5	Higienização, Tamponamento e Conservação, Assepsia e Arrumação do Corpo.	serviço	UND	130,00	576,10	74.893,00
6	Ornamentação: Edredom, véu, flores artificiais, vela e mortalha.	serviço	UND	130,00	264,24	34.351,20
7	Grinalda natural	m. flores	UND	130,00	239,00	31.070,00
8	Arranjo com flores naturais	m. flores	UND	260,00	62,00	16.120,00
VALOR GLOBAL LOTE ÚNICO 1						320.000,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 320.000,00, (trezentos e vinte mil reais).**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.